

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades das diversas secretárias vinculadas a Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A Secretaria Municipal não se obriga a adquirir os produtos relacionados do(s) licitante(s) vencedor(es), nem nas quantidades indicadas na Tabela, apenas, se houver necessidade dos produtos por parte da Secretaria.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim da Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades das diversas secretárias vinculadas a Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA.

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

Secretaria Municipal de Finanças;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato firmado terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

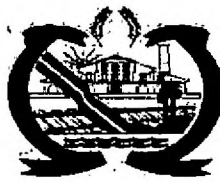
4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. DO FORNECIMENTO:

4.1.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

4.1.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

4.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

- 4.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 4.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 4.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 4.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 4.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 4.1.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 4.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 4.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

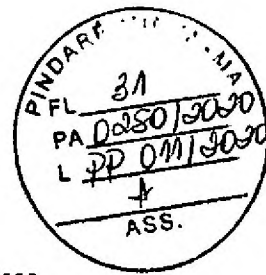
5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;
- 6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora.
- 6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de 12.000 btu's, 220 v	UND	50	R\$ 2.616,54	R\$ 130.827,17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

2	Aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de 30.000 btu's, 220 v	UND	30	R\$ 5.976,93	R\$ 179.307,90
3	Aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de 9.000 btu's, 220 v	UND	60	R\$ 1.576,65	R\$ 94.599,20
4	Armário com 02 portas e chaves em madeira de MDF 25 mm de espessura, com 03 prateleiras internas, acabamento das bordas com fita de PVC, com rodapé e sapatas niveladoras de piso, na cor marfim méd. 160 x 0,90 x 42 cm, padrão ABNT, post forming	UND	100	R\$ 2.235,27	R\$ 223.527,33
5	Armário em aço com 02 portas de abrir, 03 prateleiras removíveis e anti-ferrugem, pintura epóxi na cor cinza medindo 1335 x 470 x 710 mm, padrão ABNT.	UND	55	R\$ 556,20	R\$ 30.591,18
6	Armário em aço com 02 portas de abrir, 03 prateleiras removíveis e anti-ferrugem, pintura epoxi na cor cinza medindo 1980 X 900 X 450 mm, padrão ABNT.	UND	100	R\$ 581,10	R\$ 58.110,00
7	Armário misto com 02 portas e chaves em madeira de MDF 25 mm de espessura, e 01 prateleira interna, Acabamento das bordas com fita de PVC, com rodapé e sapatas niveladoras de piso, na cor marfim méd. 160 x 0,90 x 42c. ABNT.	UND	20	R\$ 1.495,17	R\$ 29.903,33
8	Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensa na cor marfim, tampo superior em madeira de MDF de 25 mm de espessura, acabamento das bordas com perfil 180° estudado c/ 18 mm de espessura, gavetas internas em aço e acabamento em tinta epóxi-pó, base com rodapé e sapatas niveladoras de piso, na cor marfim méd. 1335 x 4700 x 600 mm, padrão ABNT.	UND	83	R\$ 882,15	R\$ 73.218,45
9	Bebedouro para garrafão, em acrílico rígido, parte frontal na cor verde, com 02 torneiras(gelada/natural), medindo 310 x 340 x 990 mm, 220 v	UND	58	R\$ 934,48	R\$ 54.199,84
10	Cadeira auxiliar 04 pés, sem braços, assento e encosto em espuma injetada de 50mm de espessura revestida em tecido na cor azul, base em aço com pintura em epóxi, padrão ABNT.	UND	240	R\$ 298,29	R\$ 71.588,80
11	Cadeira tipo diretor na cor azul Royal giratória com braços assento e encosto em espuma injetada de 50mm de espessura em poliuretano e densidade de 55kg/m ³ , revestida em tecido na cor azul, base a gás preta e estrutura em aço 10 10/1020 tipo coluna central, com sistema de amortecimento e regulam de altura acionada por alavanca, giro horizontal apoiados si rolamento de esfera sobre base de cinco hastes disposta simetricamente contendo rodízios duplos injetados em poliamida, padrão ABNT.	UND	102	R\$ 635,45	R\$ 64.815,56
12	Cadeira tipo secretaria executiva, giratória, assento e encosto em espuma injetada de 50mm de espessura em poliuretano e densidade de 55kg/m ³ , revestida em tecido, na cor azul, com braço, base a gás preta e estrutura em aço tipo coluna central, com sistema de amortecimento e regulam de altura acionada por alavanca, base de cinco hastes disposta simetricamente contendo rodízios duplos injetados em poliamida, padrão ABNT	UND	134	R\$ 440,33	R\$ 59.003,77
13	Cadeira tipo secretaria executiva, giratória, assento e encosto em espuma injetada de 50mm de espessura em poliuretano e densidade de 55kg/m ³ , revestida em tecido, na cor azul, com braço, base a gás preta e estrutura em aço tipo coluna central, com sistema de amortecimento e regulam de altura acionada por alavanca, base de cinco hastes disposta	UND	95	R\$ 522,56	R\$ 49.643,20



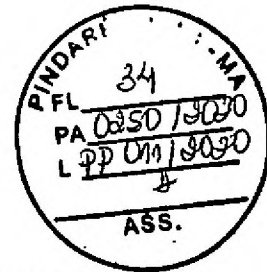
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

	simetricamente contendo rodízios duplos injetados em poliamida, padrão ABNT				
14	Frigobar de 120 lts, 220v, branco.	UND	17	R\$ 1.640,95	R\$ 27.896,09
15	Gaveteiro móvel com 04 gavetas na cor marfim, tampo superiores em madeira de MDF de 18 mm de espessura, acabamento das bordas c/ perfil 180° estudado c/ 18 mm de espessura, gavetas internas em aço c/ acabamento em tinta epóxi-pó, base com rodapé em madeira de MDF, com rodízio duplo em nylon, cor marfim méd. 45 x 45 x 90 cm, padrão ABNT	UND	50	R\$ 1.165,48	R\$ 58.274,17
16	Gaveteiro móvel com 04 gavetas post forming, em madeira de MDF de 18 mm de espessura, acabamento das bordas c/ perfil 1800 estudado c/ 18 mm de espessura, gavetas internas em aço c/ acabamento em tinta epóxi-pó, base com rodapé em madeira de MDF e rodízio duplo em nylon, méd. 460 x 445 x 680 cm, cor marfim padrão ABNT.	UND	80	R\$ 1.308,27	R\$ 104.661,60
17	Longarina na cor preta com 03 (três) lugares, com assento e encosto injetado em polipropileno de alta resistência, estrutura em metalon com tratamento anti-ferrugem e pintura em epóxi na cor preta, padrão ABNT.	UND	96	R\$ 672,81	R\$ 64.590,08
18	Mesa em madeira de MDP de 25 mm de espessura, e painel em MDF de 15 mm, com acabamento nas bordas em PVC semi-rígido, fixação por meio de parafusos soberbos zincados, c/ passagem para fiação, estrutura em aço com tratamento anti ferrugem, cor marfim, medindo 1000 x 700 x 740. Padrão ABNT, Post Forming	UND	52	R\$ 598,06	R\$ 31.098,95
19	Mesa com 02 gavetas e chaves, tampo em madeira de MDP de 25 mm de espessura, e painel em MDP de 15 mm, com acabamento nas bordas em PVC semi-rígido, fixação por meio de parafusos soberbos zincados, com passagem para fiação, estrutura em aço c/ tratamento anti ferrugem, cor marfim medindo 1500 x 600 x 740. Padrão ABNT	UND	100	R\$ 672,75	R\$ 67.275,33
20	Mesa com 02 gavetas e chaves, tampo em madeira de MDP de 25 mm de espessura, e painel em MDP de 15 mm, com acabamento nas bordas em PVC semi-rígido, fixação por meio de parafusos soberbos zincados, com passagem para fiação, estrutura em aço c/ tratamento anti ferrugem, cor marfim medindo 1200 x 600 x 740. Padrão ABNT	UND	105	R\$ 1.045,87	R\$ 109.816,35
21	Mesa com 03 gavetas e chaves, tampo em madeira de MDP de 25 mm de espessura, e painel em MDP de 15 mm, com acabamento nas bordas em PVC semi-rígido, fixação por meio de 80 de parafusos soberbos zincados, com passagem para fiação, estrutura em aço e tratamento anti ferrugem, cor marfim medindo 1500 x 600 x 740. Padrão ABNT	UND	80	R\$ 1.195,39	R\$ 95.630,93
22	Suporte para CPU e estabilizador, em madeira de MDP de 15 mm, com sapatas niveladoras de piso, ABNT	UND	150	R\$ 224,26	R\$ 33.639,50
23	Estante de aço com 4 (quatro) prateleiras modulares com reforço nas prateleiras tipo Omega, méd. 1980 x 900 x 300mm	UND	226	R\$ 373,78	R\$ 84.474,28
24	Ventilador de parede com diâmetro de 60 cm, motor de 70 watts, 04 pás injetada de plástico, rotação mínima de 800rpm, média de 1100rpm emáxima de 1400rpm, área de ventilação de 20m2, vazão de 75 metros cúbicos/minuto, área de abrangência de 120 graus,frequência de 50/60hz, 127/220volts.	UND	300	R\$ 447,80	R\$ 134.341,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

25	Forno de Micro-ondas, 23 litros, display digital, tecla cancelar, trava de segurança, 220 v selo PROCEL classe A	UND	26	R\$ 523,30	R\$ 13.605,71
26	TV 32 Polegadas, Digital, LCD, 220 v	UND	30	R\$ 2.242,74	R\$ 67.282,20
27	Fogão industrial quatro bocas s/forno	UND	27	R\$ 1.309,01	R\$ 35.343,18
28	Fogão industrial quatro bocas c/forno	UND	17	R\$ 2.242,74	R\$ 38.126,58
29	Telefone fixo	UND	88	R\$ 224,26	R\$ 19.735,17
30	Telefone sem fio	UND	93	R\$ 276,60	R\$ 25.723,49
31	Geladeira com capacidade 276 litros na cor branca com 2 portas 220 V	UND	21	R\$ 1.688,79	R\$ 35.464,59
32	Geladeira com capacidade 371 litros na cor branca com 2 portas 220 V	UND	12	R\$ 2.616,54	R\$ 31.398,52
33	Conexão com madeira MDP de 25 mm, com acabamento nas bordas em PVC rígido, ABNT marfim	UND	1	R\$ 221,85	R\$ 221,85
34	Cadeira auxiliar 04 pés, com prancheta, assento e encosto em espuma injetada de 50mm de espessura revestida em tecido na cor ovo, base em aço com pintura em apóxi, padrão ABNT	UND	40	R\$ 373,04	R\$ 14.921,73
35	Botijão de Gás capacidade 13 Kg, com registro	UND	32	R\$ 269,12	R\$ 8.611,84
36	Freezer horizontal 305 litros 220 volts, na cor branca. c/selo PROCEL classe A	UND	24	R\$ 2.167,98	R\$ 52.031,52
37	Bebedouro industrial, todo em chapa aço inox com duas torneiras, recipiente para água em polipropileno atóxico, capacidade para 150 lts, aparador em aço inox, compressor, filtro de carvão ativado, 220 volts, certificação do INMETRO	UND	16	R\$ 2.653,92	R\$ 42.462,72
38	Bebedouro industrial, todo em chapa aço inox com três torneiras, recipiente para água em polipropileno atóxico, capacidade para 120 lts, aparador em aço inox, compressor, filtro de carvão ativado, 220 volts, certificação do INMETRO	UND	27	R\$ 3.580,91	R\$ 96.684,66
39	Mesa infantil com 4 cadeiras de plásticos, cores variadas	UND	10	R\$ 672,81	R\$ 6.728,13
40	Ventilador de coluna com sistema fácil de montagem, hélice a base, com baixo nível de ruído, 3 velocidades, coluna com altura regulável, grade, coluna e pés, 220v	UND	30	R\$ 373,78	R\$ 11.213,40
41	Mesa p/ reunião, retangular, tampo em madeira de MDp de 25 mm de espessura, bordas c/ perfil 180° estudado ei 18 mm de espessura. Pannel frontal em madeira de MDF de 15 mm, estrutura tubular em aço 1,20m, c/ calha interna removível p/ passagem de fiação, acabamento em tinta epóxi-pó, ponteiros em PVC rígido e sapatas niveladoras de piso, cor marfim méd. 2000 x 1000 x 750mm, padrão ABNT	UND	3	R\$ 1.876,21	R\$ 5.628,64
42	Liquidificador, com capacidade de 1 litro, 220 volts	UND	50	R\$ 224,26	R\$ 11.213,17
43	Cadeira branca sem braço, monobloco de polipropileno, pesando 2,150kg, dimensão 51,00x 89,00 x 43,00 cm	UND	800	R\$ 67,21	R\$ 53.768,00
44	Mesa plástica quadrada 68x 63 na cor branca	UND	100	R\$ 82,16	R\$ 8.216,33
45	Cadeira universitária (mesa altura 75cm tampo 70cm X 45 45cm com gaveta para colocação de livros e cadeira com 4 pés) em plástico fixada à carteira, medida geral 420 x 440x 820mm, sendo: altura do assento 440mm, altura do braço 720mm com caimento de 7cm, prancheta: 60 x 23 x 2,5cm altura do porta livros: 2 1cm.	UND	2000	R\$ 448,54	R\$ 897.080,00
46	Panela capacidade 60 litros em alumínio	UND	20	R\$ 299,02	R\$ 5.980,47
47	Panela capacidade 30 litros em alumínio	UND	20	R\$ 224,26	R\$ 4.485,27
48	Panela capacidade 20 litros em alumínio	UND	20	R\$ 201,84	R\$ 4.036,73
49	Panela de pressão capacidade 12 litros em alumínio	UND	50	R\$ 224,28	R\$ 11.213,83
50	Conjunto infantil composto por 04 cadeiras, assento e encosto em compensado, estrutura em aço, e 01 mesa com tampo em	UND	300	R\$ 971,85	R\$ 291.554,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

	plástico fixada, na cor azul, estrutura de aço com tratamento anti ferrugem, pintura em epóxi pó na cor preta				
51	Quadro branco 2,20 x 1,32	UND	50	R\$ 299,02	R\$ 14.951,17
52	Liquidificador Industrial, copo em alumínio, 220 volts	UND	10	R\$ 448,54	R\$ 4.485,40
TOTAL					R\$ 3.743.202,33

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.743.202,33 (Três milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e dois reais e trinta e três centavos).

7. DA JUSTIFICATIVA:

7.1. Tal contratação se justifica ante a necessidade de se reequipar os diversos setores de todas as secretarias municipais de Pindaré-Mirim/MA. Esses equipamentos são de extrema importancia para o pleno funcionamento, e já há algum tempo que não há aquisições destes no município. A falta de vários desses equipamentos acarreta em inexecução de serviços administrativos básicos, aumenta a ociosidade e o não cumprimento das atividades rotineiras obrigatórias.

8. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

8.1. Os produtos depois de recebidos e vistoriados serão entregues nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento da secretaria solicitante.

8.2. Os serviços deverão ser prestados e vistoriados nos locais estabelecidos na Ordem de Serviço da(s) Secretaria(s) solicitante(s)

8.3. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos e prestar os serviços, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

10.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

11.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.


Fabson Gemes Brinigel
Secretaria Municipal de Finanças


Maria Nazare da Silva Costa
Secretaria Municipal de Educação


Maria de Lourdes Barros Barros
Secretaria Municipal de Saúde


Deyjany Mayara Silva Pereira
Coordenadora de gestão do SUAS
Secretaria Municipal de Assistência Social